



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

TERMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS FONTES E OS ARTEFATOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DESENVOLVIDA NO TRE-TO, DENOMINADA SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE ELEIÇÕES (SGIE), COM O RESPECTIVO PORTAL DE APRESENTAÇÃO.

O **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**, CNPJ nº 05.789.902/0001-72, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01/02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representado por seu Presidente, o Desembargador **Marco Villas Boas**, e o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, CNPJ nº 04.565.735/0001-13, situado na Avenida Presidente Dutra, nº 1889, Baixa da União, Porto Velho/RO, representado por seu Presidente, o Desembargador **Sansão Batista Saldanha**, no uso de suas atribuições legais, celebram o presente Termo de Cooperação, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a disponibilização dos códigos fontes e os artefatos necessários para instalação da solução desenvolvida no TRE-TO, denominada SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE ELEIÇÕES (SGIE), com o respectivo Portal de Apresentação.

Parágrafo Primeiro - É vedada a transmissão parcial ou total do SGIE a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do TRE/TO, observadas as disposições de propriedade intelectual e da Lei nº 8.666/1993, bem como demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

Parágrafo Segundo - É vedada qualquer alteração unilateral, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte do SGIE, exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização do software.

Parágrafo Terceiro - O desenvolvimento de novas funcionalidades ou alterações no SGIE poderão ser realizadas apenas de forma colaborativa.

Parágrafo Quarto - As apresentações do SGIE em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pelo TRE/TO ou pelo representante por este indicado.

Parágrafo Quinto - Não estão incluídos no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros, eventualmente necessários para a utilização do SGIE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO TRE-TO

2.1. São atribuições e responsabilidades do TRE/TO:

a) disponibilizar ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sempre que possível, o Sistema SGIE na sua versão atualizada;

b) fornecer suporte técnico à implementação do programa, a partir de um cronograma previamente elaborado adequado à disponibilidade de agenda do TRE/TO;

c) comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia qualquer alteração no programa; e

d) informar ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções, quando houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO TRE-RO

3.1. São atribuições e responsabilidades do TRE/RO:

- a) zelar pelo uso adequado do sistema comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer;
- b) o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não poderá transferir o sistema a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- c) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- d) manter o nome "SGIE", podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
- e) integrar o "SGIE", caso necessário, com os softwares que utiliza;
- f) prestar suporte, caso necessário, as suas unidades que utilizam o "SGIE"; e
- g) encaminhar ao TRE/TO órgãos interessados em conhecer ou utilizar o "SGIE", responsável por demonstrar o sistema.

3.2. Ao promover a divulgação do sistema, sempre deverá ser utilizado o logotipo do "SGIE", quando couber, e a expressão "criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins", inclusive no ato normativo que instituir o "SGIE", bem como nas notícias veiculadas pelo cessionário.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO

4.1. O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pelo partícipe prejudicado ao outro mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO DOS SERVIDORES

5.1. Os servidores indicados pelos partícipes para atuar na execução de atividades decorrentes deste Acordo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS

6.1. O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente a qualquer tempo:

- a) Por prática contrária à legislação vigente ou a disposição deste Acordo de Cooperação Técnica por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias; e
- b) Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO PELO TRE-RO

8.1. De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, este instrumento será publicado no Diário Oficial da União (DOU), na forma de extrato, a ser providenciado pelo TRE/RO.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1. Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste Acordo de Cooperação serão submetidos à apreciação dos partícipes para solução em comum.

9.2. O disposto neste Acordo de Cooperação Técnica somente poderá ser alterado ou emendado pelos partícipes por intermédio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dirimir dúvidas ou questões resultantes de interpretações na execução do presente instrumento, que não tenham sido resolvidas pela via administrativa.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE/TO.

Palmas, ____ de outubro de 2018.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente do TRE/TO

Desembargador **SANSÃO BATISTA SALDANHA**

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sansão Batista Saldanha, Usuário Externo**, em 04/10/2018, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 16/10/2018, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0942701** e o código CRC **985D7A3F**.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 103.688/2018. Espécie: Contrato nº 111/2018. OBJETO: Fornecimento de 64 microcomputadores. CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda. CNPJ: 04.602.789/0001-01. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 10.520/2002. VALOR TOTAL: R\$286.464,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 1615/2018. VIGÊNCIA: desde sua assinatura em 17/10/2018 até o recebimento definitivo, ressalvado o período de garantia e assistência técnica. Elemento de Despesa: 4490.52 - Material Permanente, relativo ao Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

Processo nº 140.784/2017. Espécie: Contrato nº 116/18. OBJETO: Prestação de serviços individualizados de desratização. CONTRATADA: Ecológica Imunizações e Serviços Ltda. CNPJ: 23.942.924/0001-02. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/2002 e Res. TSE 23.234/2010. VIGÊNCIA: de 18/10/18 a 28/12/18. VALOR TOTAL: R\$1.377,90 (mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 1778/18. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE-RJ.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 102.299/2018. OBJETO: "Congresso Latino Americano de Auditoria Interna - CLAI 2018". CONTRATADA: Instituto dos Auditores Internos do Brasil. CNPJ: 3390.39.48. FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113.849/2018. OBJETO: Inscrição de um servidor no "Seminário Nacional - A Contratação Pública sem licitação - cabimento e instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade". CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15. FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 13/2017, de 16/10/18. Contratada: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23.972.729/0001-25. Objeto: Prorrogar prazo de vigência Contrato 13/2017 por mais 12 meses. Valor: 304.000,00. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011, Natureza da Despesa 33.90.39.16, Empenho 926, de 11/10/18. Autorização: DECISÃO 481/18-ASSPRES, de 03/10/18. Signatários: Desembargador SANSÃO SALDANHA, Presidente do TRE-RO, e Senhor PAULO TANAKA NETO, pela empresa. Processo 0004488-77.2016.6.22.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 16/2014, de 16/10/18. Contratada: COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 02.050.778/0001-30. Objeto: Prorrogar prazo de vigência Contrato 16/2014 por mais 12 meses. Valor: 749.710,08. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011, Natureza da Despesa 33.90.37.03, Empenho 013, de 09/01/18. Autorização: DECISÃO 497/18-ASSPRES, de 11/10/18. Signatários: Desembargador SANSÃO SALDANHA, Presidente do TRE-RO, e Senhora PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA, pela empresa. Processo 0002457-21.2015.6.22.8000

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Extrato das NEs: 897, 898, 899, 900, 901 e 902/2018, todas de 04/10/2018. Aquisição de Equipamentos Odontológicos. 1ª) NE 897. MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ 26.484.825/0001-12. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. I) Item 1. Quant: 01. Vlr. Unit. R\$ 3.350,00; II) Item 6. Quant: 01. Vlr. Unit. R\$ 3.746,66; e III) Item 7. Quant: 01. Vlr. Unit. R\$ 806,08. Total da NE: R\$ 7.902,74. 2ª) NE 898. BRASIDAS EIRELI. CNPJ 20.483.193/0001-96. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. Item 2. Quant: 01. Vlr. Unit/Total da NE: R\$ 4.669,00. 3ª) NE 899. GOL COMERCIAL EIRELI. CNPJ 14.981.637/0001-10. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. Item 3. Quant: 01. Vlr. Unit/Total da NE: R\$ 4.990,00. 4ª) NE 900. LAJA

LTDA - ME CNPJ 05.887.870/0001-48. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. Item 4. Quant: 01. Vlr. Unit/Total da NE: R\$ 933,00. 5ª) NE 901. D BERLATO & CIA LTDA - ME. CNPJ 12.630.233/0001-57. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. Item 5. Quant: 01. Vlr. Unit/Total da NE: R\$ 959,02. 6ª) NE 902. GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIM. CNPJ 07.237.006/0001-26. Programa Trabalho 02122057020GP0011. Natureza Despesa 44.90.52.08. Item 8. Quant: 01. Vlr. Unit/Total da NE: R\$ 1.123,01. Total Geral das NEs: R\$ 20.576,77. Assinadas por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: Pregão Eletrônico 040/2018/TRE-RO. Processo 0000835-96.2018.6.22.8000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2018**

Cumpridas as fases aceitação e habilitação, a Pregoeira declarou vencedora do certame a licitante CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA, CNPJ n. 14.793.552/0001-09, valor total de R\$ 87.312,18 (oitenta e sete mil trezentos e doze reais e dezoito centavos). Havendo recurso, a autoridade superior manteve a decisão da Pregoeira e adjudicou o objeto à vencedora.

LIZ CRISTINA PINTO DUARTE

(SIDECA - 17/10/2018) 070024-00001-2018NE000383

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 70024**

Processo: 0001813-73.2018. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de bens permanentes de informática (scanners, projetores e impressoras de etiquetas), nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/10/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70024-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIZ CRISTINA PINTO DUARTE
Pregoeira

(SIASGnet - 16/10/2018) 70024-00001-2018NE000383

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - UASG 70018**

Processo: 63182018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição e instalação de persianas horizontais de alumínio. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/10/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70018-5-00107-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CHARLES TEIXEIRA COTO
Secretário
Substituto

(SIASGnet - 16/10/2018) 70018-00001-2018NE000108

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Signatários: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Objeto: A disponibilização dos códigos fontes e os artefatos necessários para instalação da solução desenvolvida no TRE-TO, denominada SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE ELEIÇÕES (SGIE). Assinam: Pelo TRE/TO, Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas e pelo TRE/RO, Sansão Batista Saldanha.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 133/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2018, firmado com a empresa MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ: 17.635.299/0001-53). Objeto: Fornecimento de microcomputador desktop mini de alto desempenho.

Marca: DATEN/ Modelo: DC2B-U. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora do item 2, no valor total de R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2018, firmado com a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 14.190.355/0001-03). Objeto: Monitor LED. Marca: AOC/ Modelo: 22P1E. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora dos itens 3 e 4, no valor total de R\$ 260.216,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e dezesseis reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

a)Espécie: Contrato de prestação de serviços 144/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas. c)Fundamento legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, alterado pelo Dec. 8.250/2014. d)Valor ajustado do contrato: R\$ 20.702,35. e)Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Data da assinatura: 17/10/2018. g)PA: 0020071/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0017770/2018. OBJETO: Credenciamento da FISIOTERAPE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDF, 11/10/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0016749/2017. OBJETO: Credenciamento da CLÍNICA VILLAS BOAS S/A para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDF, 16/10/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo PROAD nº 6225/2018. Objeto: Aquisição de equipamento de carga. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Favorecida: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 10.596.399/0001-79, valor total de R\$ 1.592,00 (hum mil e quinhentos e noventa e dois reais). Autorização em 04 de outubro de 2018, por Flávio Pires Ferreira Clementino, Diretor-Geral. Ratificação em 10 de outubro de 2018. Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-PROAD 4567/2018 - PE 52/18 - SRP - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PALETES. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - item 01 - Valor unitário: R\$ 247,00. CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO ITEM 01: FORNECEDOR: EINSTEIN REFRIGERAÇÃO LTDA. O fornecedor acima registrado como cadastro de reserva está relacionado na ata disponibilizada nos sítios www.trt1.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (ata de formação do cadastro de reserva). O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISOS DE PENALIDADES

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar às empresas UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA., CNPJ 24.043.173/0001-55, e DEPAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ 13.509.956/0001-65, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelos períodos de 12 (doze) meses e 2 (dois) meses, respectivamente, a contar desta publicação.

As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas, respectivamente, na nota de empenho nº 1587/2017, processo administrativo nº 1193-78.2018.5.01.1000 (SOF) e pregão eletrônico nº 52/2017, processo administrativo nº 1455/2018.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica assinado em 16/10/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO, CNPJ 05.789.902/0001-72, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE/RO, 04.565.735/0001-13. Objeto: Disponibilizar os códigos fontes e os artefatos necessários para instalação da solução desenvolvida no TRE-TO, denominada SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE ELEIÇÕES (SGIE), com o respectivo Portal de Apresentação. Fundamentação Legal: art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666. Signatários: Desembargador SANSÃO SALDANHA, Presidente do TRE-RO e o Desembargador MARCO VILLAS BOAS, Presidente do TRE-TO. Processo SEI n. 0001531-35.2018.6.22.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Nogueira, Estagiário**, em 23/10/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 23/10/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0351249** e o código CRC **793DA71C**.